

**PORTARIA PROGRAD Nº 005/2022**

Dispõe sobre a destinação de vagas remanescentes, normas e procedimentos a serem aplicados no **2º período letivo de 2022**, exclusivamente para os casos de **MUDANÇA DE CURSO, MUDANÇA DE TURNO, REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO.**

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Baixar, como baixa, para o 2º período letivo de 2022, as normas, vagas e procedimentos, exclusivamente com vistas à solicitação, à análise e ao julgamento dos pedidos previstos nesta Portaria, acompanhada dos Anexos I e II destinados aos casos de:

- **MUDANÇA DE CURSO**
- **MUDANÇA DE TURNO**
- **REABERTURA DE MATRÍCULA**
- **READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO**

**1- DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO**

**De 28 de junho até 15 de julho de 2022**

**2- DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO**

2.1 A solicitação deverá ser feita através do Portal do Aluno:

**Mudança de Curso/Turno** – Setor de Protocolo ⇨ Tel. 2119.4120 ou 2119.4410.  
(Portal do Aluno).

**Reabertura/Readmissão** – Setor de Admissão ⇨ Tel. 2119.4222 ou 2119.4408.  
(Portal do Aluno ou sead@unicap.br).

2.2 Na condição de menor de idade, faz-se necessária a concordância de seu responsável legal. Esse instrumento deverá ser anexado à solicitação do aluno.

2.3 Documentos que sofrerem alterações em seus dados deverão ser enviados por e-mail, cuja autenticação será validada, posteriormente, com a entrega dos mesmos no setor responsável.



2.4 Situações não previstas nesta Portaria poderão ser encaminhadas, para análise, com a devida justificativa e comprovação.

- **Para Mudança de Curso e Turno – Portal do Aluno**
- **Para Reabertura e Readmissão após abandono – sead@unicap.br**
- **Utilize, preferencialmente, o seu e-mail Institucional.**

### **3- DAS NORMAS ESPECÍFICAS E VAGAS**

Os pedidos serão aceitos se estiverem de acordo com os critérios internos. No processo seletivo, observados os critérios abaixo, considerar-se-á a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento acumulado do curso, priorizando os alunos regularmente matriculados, ingressos por processo seletivo (Vestibular/ENEM, FIES e ProUni).

Alunos bolsistas ProUni e FIES, as vagas estão condicionadas, também, à avaliação da DAS. Entre outros, são condições:

#### **3.1 PARA MUDANÇA DE CURSO**

- 3.1.1 disponibilidade de vagas no curso pretendido, conforme **elencadas no Anexo I**;
- 3.1.2 afinidade entre os cursos, conforme regulamentação interna (Resolução nº 008/2008 – CONSEPE, disponível nos quadros de aviso desta Diretoria de Gestão Escolar – térreo bloco R);
- 3.1.3 disponibilidade de tempo hábil (períodos suficientes) para integralizar o conteúdo programático do curso no prazo máximo correspondente, contabilizados os períodos efetivamente cursados no curso de origem. O Registro Acadêmico (RA) permanecerá o mesmo;
- 3.1.4 inexistência de pendência de qualquer natureza administrativa;
- 3.1.5 a mudança seja para o turno de origem, salvo na hipótese de mudança de turno ou se o curso desejado for oferecido, exclusivamente, em um único turno. Excepcionalmente, para outro turno, comprovada a existência de vagas, após atendidos os alunos vinculados a esse turno.

#### **3.2 PARA MUDANÇA DE TURNO**

- 3.2.1 Disponibilidade de vagas no turno pretendido, conforme **elencadas no Anexo I**;
- 3.2.2 ter cursado o aluno, no mínimo, o seu 1º período.

**OBSERVAÇÃO:** Excepcionalmente, para os alunos que estão cursando o seu 1º período, em havendo, ainda, disponibilidade de vagas, serão considerados:

1. o argumento de classificação no processo seletivo (Vestibular/ENEM). ProUni e FIES, mediante apresentação do resultado do ENEM;
2. o coeficiente de rendimento acumulado no curso de origem para os admitidos por transferência, seguidos dos admitidos como portador de diploma.

### **3.3 PARA READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO**

- 3.3.1 disponibilidade de vagas, a ser definida após conhecida a demanda para os cursos e turnos, **elencadas no Anexo II**;
- 3.3.2 a situação acadêmica do requerente tem de possibilitar a conclusão do curso no prazo máximo previsto, seja no curso de origem ou em outro curso, decorrente de mudança interna;
- 3.3.3 vinculação ao currículo vigente do curso.

- 4- **Na REABERTURA DE MATRÍCULA**, em razão do seu período de afastamento (trancamento de matrícula), a vinculação passa a ser no currículo vigente/turno, exceto em situações que não permitam, acompanhar o currículo vigente em função do desempenho acadêmico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 28 de junho de 2022.

  
**Prof.ª Dr.ª Valdenice José Raimundo**  
Pró-reitora de Graduação em exercício

## ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2022.2

## ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA

| CURSOS                            |            | MUDANÇA DE CURSO |        |        | MUDANÇA DE TURNO |        |       |
|-----------------------------------|------------|------------------|--------|--------|------------------|--------|-------|
|                                   |            | Manhã            | Tarde  | Noite  | Manhã            | Tarde  | Noite |
| Ciências Biológicas – Bacharelado | (***)      | -                | -      | 10     | -                | -      | -     |
| Enfermagem                        | (**)       | -                | -      | 10     | -                | -      | -     |
| Farmácia                          | (*)        | -                | -      | 10     | -                | -      | -     |
| Fisioterapia                      | (*)        | 10               | -      | -      | -                | -      | -     |
| Fonoaudiologia                    | Obs.2 (**) | -                | -      | 10     | -                | -      | -     |
| Nutrição                          | (*)        | -                | -      | 10     | -                | -      | -     |
| Psicologia – Bacharelado          | Obs.3      | -                | (**)10 | (*) 10 | -                | (**)20 | (*)10 |

## ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

|         |     |    |   |    |    |   |    |
|---------|-----|----|---|----|----|---|----|
| Direito | (*) | 20 | - | 15 | 20 | - | 15 |
|---------|-----|----|---|----|----|---|----|

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

|                                        |      |    |       |        |   |       |        |
|----------------------------------------|------|----|-------|--------|---|-------|--------|
| Fotografia                             | (**) | -  | -     | 05     | - | -     | -      |
| Jogos Digitais                         | (**) | -  | -     | 05     | - | -     | -      |
| Jornalismo                             |      | -  | (*)15 | (**)20 | - | (*)15 | (**)15 |
| Com. Social - Publicidade e Propaganda | (*)  | 25 | -     | -      | - | -     | -      |

## ESCOLA DE GESTÃO, ECONOMIA E POLÍTICA

|                     |             |    |   |    |    |   |    |
|---------------------|-------------|----|---|----|----|---|----|
| Administração       | (**)        | 20 | - | 15 | 10 | - | 15 |
| Ciência Política    | Obs.1 (***) | -  | - | 10 | -  | - | -  |
| Ciências Contábeis  | (**)        | -  | - | 15 | -  | - | -  |
| Ciências Econômicas | (**)        | -  | - | 15 | -  | - | -  |

## ESCOLA UNICAP ICAM-TECH

|                         |       |    |       |         |   |       |         |
|-------------------------|-------|----|-------|---------|---|-------|---------|
| Arquitetura e Urbanismo | (*)   | 15 | -     | -       | - | -     | -       |
| Ciência da Computação   | (*)   | 20 | -     | -       | - | -     | -       |
| Engenharia Ambiental    | (***) | -  | -     | 12      | - | -     | -       |
| Engenharia Civil        |       | -  | (*)10 | (***)10 | - | (*)20 | (***)20 |
| Engenharia de Produção  | (**)  | -  | -     | 10      | - | -     | -       |
| Engenharia Química      | (***) | -  | -     | 10      | - | -     | -       |
| Sistemas para Internet  | (*)   | -  | -     | 10      | - | -     | -       |

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

|                                                     |       |   |         |        |   |         |       |
|-----------------------------------------------------|-------|---|---------|--------|---|---------|-------|
| Ciências Biológicas – Licenciatura Plena            | (***) | - | -       | 10     | - | -       | -     |
| Filosofia – Bacharelado                             | (**)  | - | 10      | -      | - | -       | -     |
| Filosofia – Licenciatura Plena                      | (***) | - | -       | 15     | - | -       | -     |
| Física - Licenciatura Plena                         | (***) | - | -       | 10     | - | -       | -     |
| História – Licenciatura Plena                       |       | - | (***)15 | (*) 10 |   | (***)15 | (*)10 |
| Letras – Licenciatura Plena em Português e Espanhol | (***) | - | -       | 10     | - | -       | -     |
| Letras – Licenciatura Plena em Português e Inglês   | (**)  | - | -       | 10     | - | -       | -     |
| Química - Licenciatura Plena                        | (***) | - | -       | 10     | - | -       | -     |
| Serviço Social                                      | (***) | - | -       | 10     | - | -       | -     |

O deferimento do pedido não implica, obrigatoriamente, a disponibilidade de vagas em todas as disciplinas a serem cursadas no período em que ocorrer a aludida mudança de curso e/ou de turno, bem como nos períodos subsequentes, em face da diferença de periodização curricular decorrente do semestre/ano de admissão. Essas condições, de ordinário, poderão ocasionar atraso na conclusão do curso.

(\*) Com oferta regular das disciplinas de 1º período: prioridade para os vestibulandos 2022.2, observado o limite, no mínimo de 40% das vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular.

(\*\*) Sem oferta regular das disciplinas de 1º período.

(\*\*\*) Cursos com solicitação mediante consulta prévia.

Obs.1: Ciência Política – Turno Noite – com oferta a partir de 2021.1.

Obs.2: Fonoaudiologia – Turno da Noite – Com horário a partir das 16h40.

Obs.3: Psicologia – Turnos Manhã / Tarde – com oferta a partir de 2020.1.

Turno Noite – com oferta a partir de 2020.2.

Atenção: Situações não previstas, também, mediante consulta prévia.

